Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 268/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o repasse de R$100.000,00 (cem mil reais) pelo Governo Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Alencar Santana, conforme Programação nº 353030020240001 – Emenda nº 202439050020.

Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CADIMI, CNPJ. 04.650.174/001-50.

Fundamento legal: Artigo 29, da Lei nº 13.019/14.

Data: 26.07.2024 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor: R$ 100.000,00.

2. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Santo Antônio, nº 1936, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.500, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, cujo objeto visa abrigar o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS I do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2024/03/004634, anuência do locador, e deliberação do Sr. Secretário dos negócios Jurídicos.

Contratada: MARIA CECÍLIA MARQUEZINE ROZANI, CPF nº 070.400.748-77.

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusulas Décima e Décima Terceira do Contrato originário.

Data: 29.05.2024. Valor: R$ R$ 29.268,72.

3. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021

Objeto: Este aditamento se destina a acrescer uma impressora multifuncional laser colorida para uso na Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da mesma, através do Ofício 136/2024 - SAS, datado de 12 de março de 2024, orçamento enviado pela Contratada em anexo ao protocolo, bem como prorrogar o prazo de vigência, solicitado pelo Divisão Técnica de Informática, através do Ofício nº 111/2024, e para ambos deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Terceira do Contrato originário. Data: 07.06.2024. Valor: R$ R$ 199.471,92.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2024/06/008723, conforme Ofício nº 495/2024, da Secretaria da Educação, datado de 06 de junho de 2024, anuência da CONTRATADA, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: 51.201.687 ELLEN CAROLINE MADURO, CNPJ nº 51.201.687/0001-64.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Quinta do contrato originário.

Data: 01.07.2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 04 de julho de 2025.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009285, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: F. B. PIRES – CASA DE CARNES, CNPJ nº 24.600.955/0001-48.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 28 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 28 de outubro de 2024.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009286, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/00001-35.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 21 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 21 de outubro de 2024.

7. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009289, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.263.548/0001-10.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 27 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 27 de outubro de 2024.

8. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009295, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho

de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: MONECO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA EPP, CNPJ. 05.825.127/0001-63

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 21 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 20 de outubro de 2024.

9. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, destinado à locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar a Secretaria dos Negócios Jurídicos do LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2024/04/005712, anuência dos locadores e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: SEBASTIÃO DARIO RITA E OUTROS, CPF nº 975.092.568-87.

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, c.c. Artigo 3º, da Lei 8.666/93, bem como Cláusulas Décima e Décima Terceira do contrato originário.

Data: 01.07.2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 04 de julho de 2025. Valor: R$ 81.409,92.

10. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009253, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: SAPÉ CARNES LTDA, CNPJ nº 04.374.225/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 24 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 23 de outubro de 2024.

11. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2024 e com término previsto para 21 de agosto de 2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 (quatorze) do referido Contrato.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ. 33.683.111/0001-07

Fundamento legal: Artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/07/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2024 e com término previsto para 21 de agosto de 2025

12. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009294, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.046.477/0001-00.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 10.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 21 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 21 de outubro de 2024.

13. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2023

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais através do Ofício 060/2024-DSM, anuência da Contratada, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE e registrar alteração da razão social da empresa CONTRATADA, acostada de Instrumento Particular de Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Limitada, datado de 01 de agosto de 2022.

Contratada: N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 03.649.918/0001-54.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Terceira, §2º do contrato originário.

Data: 05.07.2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 06 de julho de 2025.

14. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2022

Objeto: Este aditamento se destina a registrar o aumento quantitativo para inclusão do veículo da marca Chevrolet, modelo Cruze LTZ NB AT, Placa FCE4B38, chassi 8AGBN69S0NR100844, Renavam 01270660184 – ano de fabricação 2021, álcool/gasolina, cor preta, patrimônio 26448, conforme solicitação do Gabinete, através do Ofício nº 02/2024, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA, CNPJ. 13.668.364/0001-96

Fundamento legal: artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 18.07.2024.

Valor R$ 71.415,00

15. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Administração – Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2024/04/006578, bem como anuência da credenciada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018 e Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data: 04.07.2024.

16. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 042/2023

Objeto: Considerando o Contrato nº 042/2023, Processo Licitatório nº 238/2022, Chamada Pública nº 001/2023, que, conforme informação prestada pela Secretaria da Educação, deverá ser rescindido, uma vez que a Contratada manifestou a desistência do mesmo, a partir de 10 de junho de 2024; Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal; Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2024/06/008714, bem como anuência do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos para a rescisão. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 042/2023, formalizado em 06 de fevereiro de 2023 e, aditado pela primeira vez em 02 de fevereiro de 2024, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: 49.459.104 SONIA APARECIDA TEIXEIRA CRIPPA, CNPJ. 49.459.104/0001-58.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 03/07/2024.

17. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 043/2023

Objeto: Considerando o Contrato nº 043/2023, Processo Licitatório nº 238/2022, Chamada Pública nº 001/2023, que, conforme informação prestada pela Secretaria da Educação, deverá ser rescindido, uma vez que a Contratada manifestou a desistência do mesmo, a partir de 16 de maio de 2024. Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal. Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2024/05/007405, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos para a rescisão. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 043/2023, formalizado em 06 de fevereiro de 2023 e, aditado pela primeira vez em 02 de fevereiro de 2024, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: 49.383.731 IZAEL MARCOS DE SOUZA ROSA, CNPJ. 49.383.731/0001-52.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 23/07/2024.

.....

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 275/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de seguro total para frota de veículos utilizados para o transporte escolar – Secretaria da Educação do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 22 e 23, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ. 61.198.164/0001-60.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 – PROCESSO Nº 072/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 12.08.2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: R$ 4.976,91.